

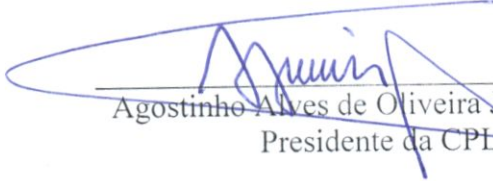


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ITAITUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



**ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA JULGAMENTO DAS
PENDENCIAS AVERIGUADAS NOS AUTOS DO PROCESSO DISPENSA Nº
022/2016 (CHAMADA PUBLICA Nº 003/2016).**

Ata da Comissão de licitação sobre o julgamento de pendencias averiguadas no processo **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2016 – CHAMADA PUBLICA Nº 003/2016**, cujo objeto é a *Aquisição de produtos da agricultura familiar, através de grupos formais e/ou informais e de Empreendedores Familiares Rurais para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE exercício 2016, conforme preconiza a Lei nº 11947/2009.*. Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às 15h horas, no Auditório da DICOM – Diretoria de Compras, sito a Avenida Nova de Santana, 581, Bairro Bela Vista, Itaituba/PA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação instituída pela **PORTARIA GAB/PMI Nº002/2016** composta pelos servidores Agostinho Alves de Oliveira Junior, Kleber dos Anjos de Sousa, Arlene Vieira Dias e Maria Pereira da Silva, sob presidência do primeiro titular, para julgamento dos fatos elencados que assim seguem: os proponentes **JOSE MARTINS DE MOURA** e **JOSE VIANA DE MOURA** ambos fornecedores que participaram da sessão publica do dia 20 de julho de 2016 e tiveram seus lances/ofertas adjudicadas conforme ata da sessão. Porém observou-se que no autos do processo os fornecedores supracitados não comparecem ao setor de licitação e contratos afim de firmarem assinatura nos respectivos contratos (assinatura presencial e digital). Ressaltamos que foram realizadas varias intervenções informando-os da necessidade da assinatura de celebração de contrato (via radio AM – devido ambos residirem em comunidades da zona rural). Entretanto, observou-se um não interesse dos mesmos em prosseguir como fornecedores no referido processo, demonstrando com isso sua **INAPTIDÃO** com os serviços previstos em ata da sessão publica. Diante disso esta Comissão de Licitação após análise dos fatos mencionados e Clausula Decima, letra “b” dos contratos nº 275 e 276/2016 decide **RESCINDIR** os contratos nº 275 e 276/2016 respectivamente a Jose Martins de Moura e Jose Viana de Moura. Ressaltamos que as devidas publicações de distrato serão oficializadas em diário oficial da união, assim como site da prefeitura (www.itaituba.pa.gov.br) e mural físico da secretaria municipal de educação. Nada mais havendo a ser tratado às 17h, eu Agostinho Alves de Oliveira Junior, dei por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata, que após lida segue assinada por mim e demais membros.


Agostinho Alves de Oliveira Junior
Presidente da CPL


Kleber dos Anjos de Sousa
Membro


Arlene Vieira Dias
Membro


Maria Pereira da Silva
Membro



